

### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 3.698, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

**EMENTA**: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL N° 3.610/2017, REFERENTE AO ORÇAMENTO DE 2018.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a Lei Municipal nº. 3.610/17, referente ao Orçamento vigente, na forma dos artigos abaixo.

**Art. 2º** Fica autorizado a remanejar as dotações orçamentárias conforme quadro abaixo, no valor de R\$3.750.000,00 (três milhões Setecentos e cinquenta mil reais)

# INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TERESÓPOLIS Suplementação

I. Órgão: 03 Teresópolis PREV
Unidade: 01 Teresópolis - PREV
Função: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Projeto: 2141 Servidores Inativos - PMT Elemento Fonte Valor

3.1.90 000 R\$3.715.000,00

II. Órgão: 03 Teresópolis PREVUnidade: 01 Teresópolis - PREVFunção: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Projeto: 2144 Pensionistas - CMT

Elemento Fonte Valor

3.1.90 000 R\$15.000,00

III. Órgão: 03 Teresópolis PREVUnidade: 01 Teresópolis - PREVFunção: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias Projeto: 2146 Manutenção das Atividades do TEREPREV

Elemento Fonte Valor

3.3.90 000 R\$20.000,00

**Parágrafo único.** A suplementação no "caput" deste artigo no valor de R\$3.750.000,00 (três milhões Setecentos e cinquenta mil reais), correrá por conta das anulações das seguintes despesas

## INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

# TERESÓPOLIS – Anulação

I. Órgão: 03 Teresópolis PREVUnidade: 01 Teresópolis - PREVFunção: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Projeto: 2142 Servidores Inativos - CMT Elemento Fonte Valor

3.1.90 000 R\$335.000,00



### Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

**LEI MUNICIPAL Nº 3.698/2018.** 

(continuação)

II. Órgão: 03 Teresópolis PREVUnidade: 01 Teresópolis - PREVFunção: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias

Projeto: 2143 Pensionistas - PMT

Elemento Fonte Valor

3.1.90 000 R\$3.235.000,00

III. Órgão: 03 Teresópolis PREVUnidade: 01 Teresópolis - PREVFunção: 09 Previdência Social

Subfunção: 272 Previdência do Regime Estatutário

Programa: 0001 Manutenção das Atividades das Secretarias Projeto: 2146 Manutenção das Atividades do TEREPREV

Elemento Fonte Valor

3.1.90 000 R\$180.000,00

Art. 3º Fica autorizada a inclusão no Orçamento 2018.

Art. 4º As alterações estão automaticamente incluídas no PPA em vigência

**Art. 5º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.

Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA = Prefeito =